TC 032.037/2010-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itatuba – PB

Requerente: Fátima Cristina Santos

Advogado: Joanilson Guedes Barbosa (OAB/PB 13.295)

Assunto: requerimento de cópia.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. A Sra. Fátima Cristina Santos, através de seu advogado habilitado nos autos (peça 72), por meio do requerimento datado de 04/10/2017 (peça 88), solicita cópia integral do presente processo, para sua defesa processual.

2. O requerente é parte no processo, desse modo, autorizo a concessão das cópias solicitadas com fulcro nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e art. 91 da Res. TCU nº 259/2014, segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-WAR-, de 10/07/2014 (BTCU n.º 26/2014) do Exm. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016 (BTCU nº 42/2016), informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências da SECEX-PB, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.

3. Dê-se ciência ao interessado.

SECEX-PB/SA, em 05 de outubro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58220660.